

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
48.015

ficha
01

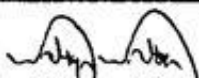
São Paulo, 07 de outubro de 19 80

IMÓVEL:- Apartamento nº 23 situado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO EMOABA", à Avenida Nove de Julho, nº 1050, no 17º subdistrito - Bela Vista - acha-se situado na parte dos fundos e do lado esquerdo do edifício, encerrando a área útil de 80,00ms2. e a área comum de 10,00ms2., somando a área total de 90,00 ms2., e com uma parte ideal no terreno, dependências e serventias de uso comum, correspondente a 2,3%.-

CONTRIBUINTE:- 010.029.0147-2

PROPRIETÁRIOS:- RODOLPHO RUSSO, brasileiro, casado com MARGARETE ANNEMARIE RUSSO, pelo regime da comunhão de bens, residente à Avenida 9 de Julho nº 1050, aptº 23.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 62.956 deste Registro.-


Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 48.015

Data: 07/outubro/1980

Pela Carta de Sentença e Formal de Partilha expedido em 22 de outubro de 1.979, aditado em 08/08/1980 pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, o espólio de RODOLPHO RUSSO, - CIC. nº 008.521.208/34, (falecido em 12 de abril de 1978 - no estado civil de casado no regime de comunhão de bens com MARGARETE ANNEMARIE RUSSO) transmitiu a título de partilha a MARGARETE ANNEMARIE RUSSO, brasileira, viuva, professora - CIC. 012.217.138/17, RG. nº 568.355 (Modelo 19) residente à Avenida 9 de Julho nº 1050, aptº 23 e RICARDO JOSÉ SCHILIPER RUSSO, brasileiro, engenheiro, casado com IEDA CHAVES - PACHECO RUSSO, no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Sampaio Vianna nº 565, aptº 104, RG. nº 3.853.744-SP e CIC. 509.731.938-91, o imóvel pelo valor de - continua no verso -

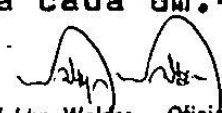
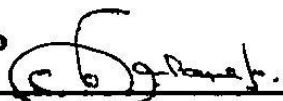
matrícula

48.015

ficha

01
verso

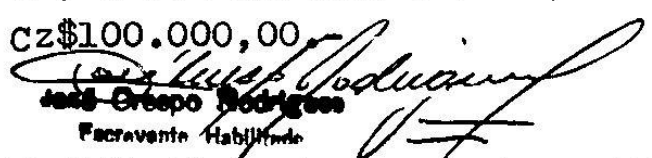
R\$ 189.833,00 na proporção de metade ideal à cada um.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado
Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/48.015

Data:- 17/janeiro/1989

pela escritura datada de 15 de maio de 1986, de notas do 2º Cartório desta capital, livro 1583, fls. 298, MARGARETE ANNEMARIE RUSSO, alemã, viúva, professora, RG. para estrangeiro nº 568.355-SSP/SP., RE. nº 53.877 e CPF. sob número 012.217.138-17, domiciliada nesta capital, à rua pires da Mota, 647, aptº. 22-A; e, RICARDO JOSÉ SCHILIPPER RUSSO, brasileiro, engenheiro, RG. 3.853.744-SSP/SP. e CPF. número 509.731.938-91, e sua mulher, IEDA CHAVES PACHECO RUSSO, brasileira, fonoaudióloga, RG. 4.493.097-SSP/SP. e CPF. nº. 598.278.158-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta capital, à rua Sampaio Vianna, 565, aptº. 104, transmitiram por venda a BOGDAN MYJNYK, brasileiro, engenheiro, RG. 396.235-SSP/PR., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei número 6.515/77, com ANA MARIZA COSTA MYJNYK, brasileira, do lar, RG. 1.518.733-SSP/PR, ambos inscritos no CPF. sob o número 026.402.529-68, domiciliado em Mogi das Cruzes, deste Estado, à rua Antonio pinhal, nº 130, o imóvel, pelo valor de Cz\$100.000,00.


José Orsopo Rodrigues
Escrivente Habilitado
JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.03/48.015

DATA:-28/JANEIRO/1.994.

Pela escritura datada de 28 de dezembro de 1.993, de Notas do 21º Cartório desta Capital, livro 2200, fls.079, BOGDAN MYJNYK, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão-

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS: 11.349-8 de São Paulo

matrícula
48.015

ficha
02

São Paulo, de

de 1994

universal de bens, anteriormente a Lei nº.6.515/77, ANA MARI-ZA COSTA MYJNYK, já qualificados, transmitiram por venda a - SCHIRLEY OENNING, brasileira, vendedora, solteira, maior, RG. nº.14.709.677-SSP/SP. e CPF/MF. nº.032.926.188-60, domiciliada nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº.1050, aptº.23, o imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$.5.100,00

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.04/48.015

DATA:-20/JANEIRO/1.994.

Pela escritura datada de 28 de dezembro de 1.993, de Notas do 21º Cartório desta Capital, livro 2200, fls.082, SCHIRLEY - OENNING, brasileira, solteira, maior, já qualificada, transmitiu por venda a JAIME PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, divorciado, maior, RG.nº.6.429.146-SSP/SP. e CPF/MF.- nº.033.572.258-62, domiciliado nesta Capital, à Avenida Nove-de Julho, nº.1050, aptº.23, a metade ideal do imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$.2.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

Av.05/

Data: 25/JULHO/2016

Verifica-se que JAIME PEREIRA DOS SANTOS está inscrito no CPF/MF sob nº 033.572.358-62, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por escritura de 30 de junho de 2016, referida no R.08. Protocolo nº 520.661 de 07/07/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

48.015

ficha

verso 02

CNS: 11.349-8

Av.06/

Data: 25/JULHO/2016

Por escritura de 30 de junho de 2016, referida no R.08, verifica-se o casamento de **JAIME PEREIRA DOS SANTOS** com **JOSEFA ARAUJO DA SILVA**, realizado em 19 de julho de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **JOSEFA ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS**, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital. Protocolo nº 520.661 de 07/07/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 25/JULHO/2016

Verifica-se o divórcio de **JAIME PEREIRA DOS SANTOS** e **JOSEFA ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **JOSEFA ARAUJO DA SILVA**, homologado por sentença proferida em 13 de fevereiro de 2015, transitada em julgado, pelo Juízo da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital, por escritura de 30 de junho de 2016, referida no R.08. Protocolo nº 520.661 de 07/07/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.08/

Data: 25/JULHO/2016

Por escritura de 30 de junho de 2016, de notas do 6º Tabelião desta Capital, livro nº 3.756, fls. 345/347, **SCHIRLEY OENNING**, já qualificada, transmitiu por venda a JAIME PEREIRA DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, a parte ideal de 1/2 do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$103.600,00. Protocolo nº 520.661 de 07/07/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 3

matrícula

48.015

ficha

03

Av.09/

Data: 03/SETEMBRO/2019

Por Certidão expedida em 28 de agosto de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 29ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1072141-98.2017.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA HASE**, CNPJ nº 58.495.730/0001-90 (exequente), e **JAIME PEREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 033.572.358-62 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$43.926,16. Figura(m) como depositário(s): JAIME PEREIRA DOS SANTOS. Protocolo nº 571.921 de 28/08/2019.

Selo Digital: 1134983310000000168412196.



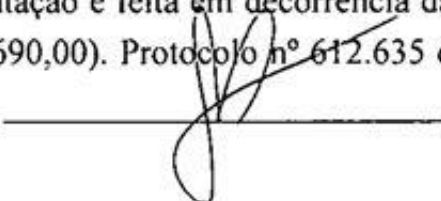
Carla S. C. Santos
Oficial Substitute

R.10/

Data: 16/NOVEMBRO/2021

Por Carta de Sentença de 04 de agosto de 2021, instrumentalizada pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Presidente Prudente, deste Estado, extraída dos autos do processo nº 1072141-98.2017.8.26.0100, da 29ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA HASE**, CNPJ nº 58.495.730/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Conselheiro Furtado nº 70/80 em face de **JAIME PEREIRA DOS SANTOS**, CPF/ME nº 033.572.358-62, divorciado, já qualificado, verifica-se que conforme auto de arrematação em leilão realizado em 14 de junho de 2021, homologado em 29 de junho de 2021, o imóvel desta matrícula, foi arrematado por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 22.610.500/0001-88, NIRE 35229235874, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, CNPJ nº 38.456.598/0001-09, com sede no mesmo endereço da administradora, pelo valor de R\$282.399,11. A presente arrematação é feita em decorrência da penhora averbada sob o nº 09. (Valor de referência: R\$209.690,00). Protocolo nº 612.635 de 05/11/2021. Selo Digital: 1134983210000000544974217.

registrador.



Ivan Jacopetti do Lago,

continua no verso

matricula

48.015

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

Av.11/

Data: 16/NOVEMBRO/2021

Verifica-se que o imóvel desta matrícula, adquirido em caráter fiduciário, se destina ao Fundo de Investimento Imobiliário administrado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** denominado **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, constituído de acordo com o disposto na Lei nº 8.668/93 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472/08, sendo que, em conformidade com o disposto no artigo 7º da citada Lei nº 8.668/93, ficam estabelecidas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais, por Carta de Sentença de 04 de agosto de 2021, referida no R.10. Protocolo nº 612.635 de 05/11/2021. Selo Digital: 1134983310000000544975213.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.12/

Data: 09/DEZEMBRO/2021

Fica cancelada a **Av.09**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 28 de outubro de 2021, pelo Juízo da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos da execução de título extrajudicial, processo nº 1072141-98.2017.8.26.0100, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA HASE**, sucedido pela **CRED PLAN SOLUÇÕES E COBRANÇA UNIPESSOAL LTDA.** em face de **JAIME PEREIRA DOS SANTOS**, em virtude da arrematação referida no R.10. Protocolo nº 613.874 de 26/11/2021. Selo Digital: 113498331000000056150421J.

Ivan Jacopetti do Lago,

registrador.